

Semana de Pedagogia e Encontro de Pesquisa em Educação de Maracaju

O SERVIÇO DE APOIO NA INCLUSÃO DE ALUNOS AUTISTAS¹

Marilaine da Silva
Silvamarilaine82@gmail.com
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Rosane Toebe Zen
rosane.zen@uems.br
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Eixo 2: Educação, Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão

RESUMO: O artigo possui o objetivo de compreender como ocorre o apoio em sala de aula para o desenvolvimento e a inclusão dos alunos com Transtorno do Espectro Autista no Ensino Regular. Para sua elaboração, optou-se por uma revisão de literatura, a partir de uma abordagem qualitativa, em pesquisas e publicações científicas. Foram considerados como critério de escolha as pesquisas que ajudam a compreender as mudanças ocorridas nas últimas décadas sobre os temas: autismo, inclusão e Ensino Regular; e o serviço de apoio. Foi possível verificar que o assunto tem sido tema de muitas pesquisas, debates e regulamentações; muitos avanços legais foram alcançados na perspectiva de garantir uma educação inclusiva e de qualidade para esses alunos, oferecendo-lhe condições de se desenvolverem enquanto indivíduos críticos e construtores de conhecimentos. Neste contexto, o trabalho prestado para o apoio vem para intensificar esse processo de aprendizagem e desenvolvimento na medida em que consegue adaptar as metodologias, encontrando meios próprios para trabalhar os conteúdos propostos pelo Professor Regente. Mesmo diante do grande caminho percorrido pela educação inclusiva (com modificações do conceito do autismo e das legislações e normas criadas), as escolas ainda precisam se adaptar e buscar meios para atender estudantes autistas com qualidade. Ao cursar o ensino regular, os alunos com TEA conseguem se preparar para a vida em sociedade, trabalhando tanto os aspectos cognitivos quanto as relações sociais. O serviço de apoio é fundamental para proporcionar a inclusão, pois oferece suporte individualizado, e adapta o currículo às necessidades específicas de cada criança.

Palavras-Chave: Ensino regular. Práticas pedagógicas inclusivas. Perspectiva educacional inclusiva.

¹ Artigo originalmente apresentado ao Curso de Pedagogia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, Unidade de Maracaju, como exigência para a obtenção do título de Graduação.

Semana de Pedagogia e Encontro de Pesquisa em Educação de Maracaju

Introdução

A Educação Inclusiva tem como princípio uma escola que saiba lidar com a diversidade do/a aluno/a e reconheça que pode aprender e interagir com todos que participam da sua vida escolar. Com isso, é necessário que todos que fazem parte do processo educacional adquiram novos conhecimentos sobre a educação inclusiva.

Cabe à escola possibilitar meios para que a inclusão seja efetivada e que os alunos com Transtorno do Espectro Autista – TEA tenham acesso à educação de qualidade. Nessa direção, as discussões que propiciam avanços no que refere à formação de professores que atuam na educação inclusiva, e principalmente aqueles da rede regular de ensino, ganham importância.

O interesse em pesquisar sobre o trabalho pedagógico desenvolvido no serviço de apoio na inclusão de crianças autistas surgiu das minhas experiências acadêmicas e da necessidade em conhecer mais sobre a temática para que, uma vez formada e apta ao trabalho em sala de aula no ensino regular, eu consiga contribuir com a inclusão escolar e social das crianças com TEA.

É sabido da importância que a escola assume na vida das crianças no seu processo de socialização, visto que o processo escolar contribui de forma indelével para o seu desenvolvimento cognitivo, psicomotor, da linguagem, psicossocial, desenvolvimento afetivo, entre outros fundamentais para o desenvolvimento integral.

Assim, este trabalho busca compreender como o serviço de apoio em sala de aula pode intensificar o processo de desenvolvimento e inclusão dos alunos com Transtorno do Espectro Autista no Ensino Regular.

Para tanto, foi realizada uma revisão de literatura, a partir de uma abordagem qualitativa, em pesquisas e publicações científicas. Foram consideradas publicações que tratam do tema nas últimas duas décadas, observando-se em que medida foram compreendidas as mudanças legais e educacionais que resultaram na regulamentação da inclusão do aluno com TEA no Ensino Regular no Brasil.

A fim de alcançar o objetivo geral, foram definidos como objetivos específicos: compreender o contexto histórico e legal sobre o Transtorno do Espectro Autista; investigar o processo de inclusão do aluno com Transtorno do Espectro Autista; e, analisar o papel do serviço de apoio nas práticas pedagógicas.

O tema abordado se justifica em razão da importância que a escola possui para a vida das crianças no seu processo de socialização, visto que, a escolarização cumpre papel se suma

Semana de Pedagogia e Encontro de Pesquisa em Educação de Maracaju

importância no cognitivo, psicomotor, da linguagem, psicossocial, afetivo, entre outros fundamentais para o desenvolvimento integral. Ademais, ao proporcionar a inclusão dos alunos com TEA no Ensino Regular demonstra-se que é possível o desenvolvimento desses estudantes como indivíduos pensantes e capazes de atuar na sociedade de forma plena e crítica.

Assim, para elaboração do presente trabalho, primeiro procurou-se contextualizar as principais mudanças legais e históricas ocorridas com relação ao Transtorno do Espectro Autista, desde a criação do termo pelo psiquiatra Eugen Bleuler, em 1908, até as legislações mais atuais, que tratam sobre a inclusão de alunos com o TEA dentro do ensino regular.

Depois, discorreu-se sobre o Transtorno do Espectro Autista e a inclusão dos estudantes com TEA na educação formal, e como é importante que a escola esteja preparada para atender esses alunos. Toma-se como se suma importância a inclusão dos alunos com TEA para assegurar o seu desenvolvimento integral, aprimorando suas habilidades e ampliando seu grau de autonomia.

Por fim, analisou-se o papel do serviço de apoio nas práticas pedagógicas envolvendo a inclusão de alunos autistas, elencando positivamente no desenvolvimento da autonomia da criança, tanto no trabalho desenvolvido em sala quanto em seu círculo social externo.

Contexto Histórico e Legal sobre o Transtorno do Espectro Autista

A educação inclusiva já percorreu um longo e árduo caminho, no qual legislações e normativas foram criadas visando assegurar oportunidades para que todos possam usufruir do atendimento escolar, a fim de poderem aprimorar seus conhecimentos, suas habilidades, refletindo, ainda, na possibilidade de ampliar a presença de pessoas com deficiências em diferentes âmbitos da sociabilidade humana (Guimarães, 2008).

Na história do desenvolvimento humano, as pessoas com deficiência sofreram todos os tipos de exclusões possíveis e imagináveis. Seja deficiência física ou algum tipo de dificuldade intelectual/cognitiva, quem as possuía era (e ainda é) muito estigmatizado, e, com isso, julgados como incapazes de conviver e contribuir com o desenvolvimento da sociedade (Mantovan, 2017).

Ao longo dos tempos as pessoas com deficiência foram vistas e tratadas de diferentes maneiras, conforme as concepções sociais, religiosas e culturais. Essas concepções nortearam cada período da história da humanidade e definiram o tipo de tratamento atribuído à pessoa

Semana de Pedagogia e Encontro de Pesquisa em Educação de Maracaju

com deficiência. As escolas historicamente se caracterizaram pela visão da educação que delimitava a escolarização como privilégio de um grupo e exclusão dos diferentes. Essa visão passa a ser alterada com o surgimento das lutas pelos direitos humanos e do conceito de cidadania fundamentada no reconhecimento das diferenças e participação dos sujeitos (Marfinati; Abrão, 2014).

No que refere ao tema deste estudo, o Transtorno do Espectro Autista é um transtorno neurobiológico e genético que afeta o desenvolvimento infantil. Geralmente, as condições para o diagnóstico do autista se tornam favoráveis quando a pessoa alcança a idade de três anos.-Existem casos em que o diagnóstico ocorre de forma tardia, o que não significa que a pessoa tenha se tornado autista na adolescência ou na vida adulta, pois o autismo é um transtorno que faz parte da sua vida desde o nascimento. As principais características que levam à busca pelo diagnóstico são: disfunção na área social (habilidade e interações sociais), comprometimento na comunicação (verbal e não verbal); e disfunções comportamentais (Guimarães, 2018).

Historicamente, o estudo sobre o Autismo gerou muitas controvérsias e discussões. O termo autismo foi criado pelo psiquiatra suíço Eugen Bleuler em 1908 para caracterizar os momentos de fuga da realidade que seus pacientes apresentavam. Em 1943, foi publicada a obra “Distúrbios Autístico do Contato Afetivo”, escrita pelo psiquiatra Leo Kanner, que relatava a vivência com 11 pacientes que vivam em um tipo de isolamento extremo. A obra relatava os sintomas apresentados por crianças que estavam na primeira infância, como maneirismos motores, inversão de pronomes e ecolalia (Oda, 2018).

Em sua publicação “A psicopatia autista na infância”, em 1944, Hans Asperger destaca a habilidade das crianças com autismo em discorrer sobre um tema específico, que lhe chame atenção, de forma detalhada, com foco intenso e conversação unilateral. No Manual Diagnóstico e Estatístico de Doenças Mentais (DSM-1), em sua primeira publicação em 1952, o autismo foi classificado como um subgrupo da esquizofrenia infantil (Oda, 2018).

Os anos 1950 e 1960 foram os mais tumultuados no campo de pesquisa sobre o autismo. Foi nessa época que surgiu a hipótese da “mãe geladeira”, a partir das pesquisas de Leo Kanner. No período, o autismo foi definido como uma perturbação afetiva, tendo como agente desencadeador as dificuldades de relacionamento mãe-filho. Essa forma de compreender o autismo colaborou para inserir as mães de crianças autistas no centro do debate sobre o tema, quando elas foram caracterizadas como “más”, “frias” e “pouco amorosas”, ou, simplesmente, como “mãe-geladeira” (Lopes, 2020).

Semana de Pedagogia e Encontro de Pesquisa em Educação de Maracaju

Contudo, a partir dos anos 1960, os estudos na área começaram a indicar que o autismo estava ligado a um tipo de transtorno cerebral, presente desde a primeira infância, passível de manifestação em pessoas que vivem em qualquer país, independentemente das distinções dos grupos sociais (econômico, étnico ou racial) (Oda, 2018).

No Brasil, a assistência às pessoas com necessidades especiais dentro do sistema educacional somente começou a mudar a partir da década de 1950. Antes disso, toda a assistência oferecida era mobilizada por instituições não governamentais. A partir de 1950, respondendo a pressões de organizações internacionais, o governo brasileiro começou o processo de reformulação de suas leis, mesmo que a passos lentos, assegurando avanços para essa população (Cartoni; Ribeiro, 2017).

Em 1965, Temple Grandin criou a “máquina do abraço”. Por ser portadora da Síndrome de Asperger, Temple viu, em suas necessidades e dificuldades, a possibilidade de criar algo que pudesse ajudar muitas outras pessoas que passavam pela mesma situação. A máquina, como o próprio nome já diz, simulava um abraço, e com isso, Temple conseguia se acalmar com mais facilidade (Marfinati; Abrão, 2014).

Já em 1978, o psiquiatra Michael Rutter trouxe novas classificações para o autismo, passando a considerá-lo como um distúrbio do desenvolvimento cognitivo, propondo quatro critérios de caracterização: 1- os atrasos e desvios sociais não podiam ser considerados somente como deficiência intelectual; 2- os problemas de comunicação não eram derivados somente da deficiência intelectual relacionada; 3- a existência de comportamentos incomuns, não somente os movimentos estereotipados; e, 4- o distúrbio podia ser apresentado antes dos 30 meses de idade (Oda, 2018).

Após o avanço de tantas pesquisas e estudos, em 1980 o autismo para a ser reconhecido como uma condição específica, passando a integrar a classe de Transtornos Invasivos do Desenvolvimento (TID) conforme descrito na terceira edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Doenças Mentais (DSM-3). Em 1981, foi criado o termo “espectro” pela psiquiatra Lorna Wing, que era mãe de uma criança autista, defendendo uma melhor compreensão sobre o assunto e mais assistência às pessoas com TEA e suas famílias (Marfinati; Abrão, 2014).

Em 1994, o autismo passou a ser avaliado sob novos critérios, pois diante dos avanços das pesquisas, foi possível constatar que o TEA possuía vários níveis, havendo casos de pessoas com TEA que era extremamente funcionais – nos casos mais leves. Nesse mesmo ano, a Declaração de Salamanca surge para nortear os trabalhos dentro do campo educacional inclusivo, trazendo a necessidade de adaptação, por parte das instituições, ao compromisso de

Semana de Pedagogia e Encontro de Pesquisa em Educação de Maracaju

fornecer uma educação inclusiva, na qual todas as crianças deveriam aprender juntas, independente das dificuldades ou diferenças que pudessem apresentar (Cartoni; Ribeiro, 2017).

Também em 1994, o Estado brasileiro elabora a Política Nacional de Educação Especial, documento que orientava o processo de integração instrucional de acordo com as condições de cada aluno com necessidades especiais em acompanhar o ritmo do ensino regular. Contudo, nesse primeiro momento, não há uma reformulação das práticas educacionais, ficando a educação desses estudantes ainda sob a responsabilidade exclusiva da Educação Especial (Brasil, 2008).

Em 2007, a ONU instituiu o Dia Mundial da Conscientização do Autismo, em 2 de abril, sendo que, em 2018, também passou a fazer parte do calendário oficial brasileiro (Marfinati; Abrão, 2014).

Reconhecendo as dificuldades enfrentadas no sistema de ensino brasileiro, em 2008 passa a vigorar a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Assim, segundo destacado pelo Ministério da Educação, o projeto visava acompanhar “os avanços do conhecimento e das lutas sociais, visando constituir políticas públicas promotoras de uma educação de qualidade para todos os alunos” (Brasil, 2008, p. 5).

A partir disso, as escolas e classes especiais começam a ser repensadas, o que implicou na necessidade de uma mudança estrutural e cultural das instituições escolares.

Um marco também muito importante na legislação brasileira foi a sanção da Lei 12.764/2012, chamada de Lei Berenice Piana. A partir dessa lei foi instituída a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, que garante o acesso ao diagnóstico precoce e assistência pelo Sistema Único de Saúde – SUS. A ideia é garantir que as pessoas que possuem o TEA tenham acesso a oportunidades iguais de educação, proteção social, trabalho (Oda, 2018).

Em 2015 é criado o Estatuto da Pessoa com Deficiência, lei 13.145/15, que traz mais segurança e aumenta a proteção das pessoas com TEA, combatendo a discriminação e regulamentando a acessibilidade e os atendimentos prioritários. Para auxiliar nesse processo, em 2020 é criada a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), que é emitida de forma gratuita, e busca facilitar o acesso aos direitos previstos nas legislações pertinentes (Cruz, 2022).

Por fim, em 2022, o Transtorno do Espectro do Autismo passa a ser considerado como um Transtorno Global do Desenvolvimento junto ao CID 11 (Cruz, 2022).

Semana de Pedagogia e Encontro de Pesquisa em Educação de Maracaju

Diante de todos esses avanços, foi preciso que as instituições escolares se adaptassem para receber esses estudantes que necessitam de mais atenção e acompanhamento. Dessa forma, a inclusão consiste em “um processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis em sociedade” (Sasaki, 1997, p. 41).

Isso se faz necessária para reafirmar o direito à educação de todos os indivíduos, tal como está inscrito na Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948, e renovando a garantia dada pela comunidade mundial na Conferência Mundial sobre Educação para Todos de 1990, no sentido de assegurar esse direito, independentemente das diferenças individuais. As diversas declarações das Nações Unidas culminaram, em 1993, nas Normas das Nações Unidas sobre a Igualdade de Oportunidades para as Pessoas com Deficiência as quais exortam os Estados a assegurarem que a educação das pessoas com deficiência faça parte integrante do sistema educativo, direito esse que também é assegurado ao autista (Unesco, 1994).

O Serviço de Apoio na Inclusão de Estudantes Autistas

É preciso reconhecer a diversidade das salas de aula na contemporaneidade, e, diante disso, a educação precisa desenvolver atendimentos educacionais e sociais que incluam todos os sujeitos, posto que a educação é de todos e para todos. Conforme destaca Candau (2008), discutir a inclusão problemática dos direitos humanos, é exigir que as leis sejam cumpridas sob a indivisibilidade dos direitos constitucionais.

Neste sentido, para que o aluno autista tenha condições de cursar o Ensino Regular, como garantido em lei, ele precisa de uma rede de apoio que lhe proporcione condições para tanto. Um dos atores muito importante dentro dessa rede será o professor de atendimento especializado que o aluno deverá ter em sala de aula.

Deste modo, a função do professor de apoio deve ser entendida como um facilitador para que os alunos com NEE estejam de fato incluídos e participantes em todo o processo ensino-aprendizagem. É muito importante que a incorporação à escola da figura do professor de apoio se dê de modo a contribuir efetivamente para inclusão dos alunos com NEE (Prado; Vitaliano, 2017, p. 306).

A partir de 2008, com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNNE-EI – Brasil, 2008), o profissional de apoio passou a ser uma referência para a inclusão escolar, embora nem sempre esse trabalho tenha sido

Semana de Pedagogia e Encontro de Pesquisa em Educação de Maracaju

desempenhado por profissionais formados e com especialidade no tema. De acordo com Lopes e Mendes (2023), o nome desse profissional tem variado de acordo com as legislações que vão surgindo.

É possível perceber que, apesar da variação de nomenclatura para o profissional que exerce esse trabalho, a preocupação consiste em oferecer um atendimento qualificado para atender às necessidades do aluno autista. Contudo, para que o atendimento educacional atenda às necessidades dos estudantes, é necessário conhecer suas limitações, habilidades e potencialidades, pois somente com esses pré-requisitos será possível propiciar experiências que contribuirão com o desenvolvimento conceitual, social e prático (Silva; Tavares, 2012).

O Atendimento Educacional Especializado - AEE é uma inovação que veio romper com o modelo antigo conservador de Educação Especial, pois este é um serviço que complementa o ensino comum oferecendo suporte para aprendizagem do aluno com dificuldades investindo no potencial de aprendizagem deles. O AEE é uma ferramenta de trabalho da educação especial utilizada para oferecer serviços e recursos próprios para necessidades educacionais de cada aluno que necessite deste serviço para se desenvolver, além de orientar alunos e professores em relação às possibilidades de aprendizagem dos alunos com deficiência (Brito; Sales, 2014)

Neste cenário, o professor de apoio atua como um mediador entre a aprendizagem e o desenvolvimento, auxiliando os professores regentes no atendimento educacional e social dos alunos com TEA, possibilitando um ensino mais qualitativo e inclusivo. Conforme destacam Brito e Sales (2014, p. 23), a TEA “é uma alteração comportamental que afeta a capacidade da pessoa em se comunicar, estabelecer relacionamentos e a responder apropriadamente ao ambiente em que vive”. Assim, a partir de uma abordagem mais específica e individualizada, sem perder o caráter inclusivo, a criança conseguirá ter a possibilidade de se desenvolver de maneira mais plena.

O Professor de Apoio Educacional Especializado é um profissional devidamente habilitado que atuam dentro das salas de aula, com o intuito de acompanhar os alunos diagnosticados com TEA, para que eles tenham condições de desempenharem atividades comuns, como todos os outros alunos. Esse profissional estará presente para dar um suporte para esses alunos, e não para fazer as atividades por eles (como muitas vezes se é questionado sobre a função do professor de apoio) (Prado; Vitaliano, 2017).

É importante saliente que o Professor de Apoio Educacional Especializado não está na sala para substituir o Professor Regente, muito menos fazer as vezes desse. Sua função é dar suporte direto para o aluno. Por isso é muito importante que ambos os profissionais trabalhem

Semana de Pedagogia e Encontro de Pesquisa em Educação de Maracaju

em parceria, sem esquecer que as decisões a serem tomadas precisam partir do Professor Regente (Harder; Gracheki; Pieczarka, 2020).

Cabe destacar que o PAEE irá auxiliar o estudante com TEA como mediador da aprendizagem e não focando nas questões relacionadas ao transtorno. Ou seja, o professor de apoio é aquele que media e auxilia as questões relacionadas apenas a escolarização do estudante com TEA. Dessa maneira o PAEE deve trabalhar em conjunto com o professor regente, realizando a mediação das mesmas atividades dos demais alunos previstas no currículo. De modo algum deve-se excluir o estudante das demais atividades, seja em sala de aula, ou outras atividades realizadas pela escola, mas deve-se possibilitar situações em que desperte a aprendizagem e a autonomia desse estudante (HARDER; GRACHEKI; PIECZARKA, 2020, p. 270).

Tendo em vista que o TEA é um transtorno que dificulta a interação social e a comunicação, o professor de apoio precisa planejar uma metodologia de mediação que consiga atender as especificidades desse aluno, lhe proporcionando condições de construir ~~uma~~ autonomia e aprendizagem de forma significativa. Nesse sentido, Mantoan (2006, p. 48), afirma que “é fundamental que o professor nutra uma elevada expectativa em relação à capacidade de progredir dos alunos e que não desista nunca de buscar meios para ajudá-los a vencer os obstáculos escolares”. Essa abordagem não pode se reduzir apenas a treinamento de habilidades, mas possibilitar uma construção de sujeito pleno.

Em sua obra, Orrú (2009) aponta que o professor de apoio precisa atuar como um mediador no sentido de favorecer uma inter-relação, ou seja um encontra – confronto, entre o aluno e seu objeto de conhecimento, que é o conteúdo escolar. Nessa forma de mediar o professor conseguirá transformar o aluno em um sujeito ativo nessa relação, contribuindo para a construção de seu conhecimento.

O autor ainda destaca que a utilização da linguagem na mediação possibilita que o aluno internalize mais profundamente os conceitos necessários para a sua aprendizagem, pois, “por meio da linguagem que ocorre a formação dos processos mentais dos alunos e tem grande influência na constituição dos processos psíquicos” (ORRÚ, 2009, p.85). A utilização de práticas pedagógicas com ênfase na linguagem possibilita que o aluno com TEA intensifique sua imaginação. Para tanto, é preciso que professores regentes trabalhem em conjunto com os professores de apoio, pois todos os profissionais são responsáveis pelo sucesso desses alunos.

Esse trabalho em conjunto é bem explicado por Prause et. al (2020, p. 78) quando afirma que o “aluno atendido pelo PAP, pertence à turma na qual está regularmente matriculado e por consequência é responsabilidade de todos os professores que atendem aquela turma, bem

Semana de Pedagogia e Encontro de Pesquisa em Educação de Maracaju

como, da direção e da coordenação pedagógica da instituição de ensino”. Assim, o trabalho do professor de apoio não pode ser um trabalho isolado, mas sim em conjunto com toda a comunidade escolar.

Diante de toda a problemática apresentada, o professor de apoio necessita possuir conteúdo suficiente para conseguir auxiliar esse aluno em específico, tendo prévia capacitação sobre as necessidades e peculiaridades apresentadas por esses alunos em especial. De igual forma, o professor de apoio precisa ter conhecimento sobre os níveis de desenvolvimento da criança, para que seja possível identificar até onde a sua ajuda é necessária e partir de qual momento a criança precisa se esforçar para conseguir completar a atividade sozinha (ORRÚ, 2009).

Entre esses níveis, Prause (2020, p. 76) destaca que:

a distância entre o nível de desenvolvimento real, por meio da resolução de problemas com autonomia, e o nível de desenvolvimento potencial, determinado pela resolução de problemas sob a supervisão de um adulto ou com auxílio de seus pares que já adquiriram determinado conhecimento (PRAUSE, 2020, p. 76).

Por isso a qualificação e permanência desse professor de apoio é tão importante. Possuindo essa dificuldade de socialização, os alunos portadores do Transtorno do Espectro Autista têm resistência a baixa adaptabilidade com mudanças bruscas, e a rotatividade desses profissionais é um ponto negativo dentro do sistema de educação. Lopes e Mendes (2023) destacam que, a partir de suas pesquisas, foi possível verificar que a falta de critérios para contratação desses profissionais, bem como a contratação de pessoal com perfil inadequado para o serviço, acaba por desvalorizar a função, provocando uma grande rotatividade dentro das salas de aula.

Considerações Finais

De modo geral, o trabalho apresentado nesta revisão bibliográfica buscou compreender como a atuação do Professor de Apoio em sala de aula pode intensificar o processo de desenvolvimento e inclusão do aluno autista no Ensino Regular.

É possível verificar que muitos avanços legais e sociais já foram alcançados sobre o debate sobre o Transtorno do Espectro Autista, o que passou desde a situação dos portadores serem considerados pessoas totalmente incapazes até o conceito que se tem atualmente. Existem níveis de TEA, que demandam cuidados específicos, mas, também, existe uma

Semana de Pedagogia e Encontro de Pesquisa em Educação de Maracaju

possibilidade enorme de desenvolvimento intelectual dessas pessoas, desde que haja uma intervenção direcionada para tanto.

Com as mudanças existentes, as pessoas com TEA tiveram a possibilidade de ingressar no Ensino Regular, o que demonstra um grande avanço na perspectiva educacional e social. Inclusive, esse direito está garantido constitucionalmente, cabendo ao Estado tomar as providências necessárias para fazer as implementações pertinentes.

No processo de inclusão do aluno com TEA, as normas para as práticas pedagógicas estão sendo constantemente atualizadas. Existem um compromisso com a Educação na sua forma integral. Apesar das dificuldades encontradas, existe uma grande preocupação em proporcionar as condições adequadas para que esse aluno tenha toda a atenção necessária.

Neste momento, o Professor de Apoio assume uma função muito importante no acompanhamento desses alunos. Suas atribuições não consistem em substituir o Professor Regente, nem tomar o seu lugar, mas sim, em atuar ao seu lado, buscando metodologias e adequando as práticas pedagógicas para que esse aluno possa construir seu conhecimento a partir de suas próprias experiências e vivências.

Conclui-se que o Professor de Apoio se soma a outros profissionais, a metodologias e a estratégias de ensino para garantir que os alunos com Transtorno do Espectro Autista tenham condições plenas de se desenvolverem, uma vez que as atividades são intensificadas e direcionadas para as dificuldades individuais de cada aluno.

O assunto demanda ainda muita discussão, seja no aprofundamento da discussão da importância dessa função, seja na busca por novas e melhores intervenções e práticas pedagógicas para auxiliar os alunos com Transtorno do Espectro Autista no Ensino Regular.

Espera-se que a presente pesquisa contribua e venha a provocar outras discussões nos campos acadêmico, escolar e social, para que a educação venha a alcançar a tão almejada qualidade para todos os estudantes.

Referências

APA – American Psychiatric Association. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5**. 5 Porto Alegre: Artmed, 2014.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 24 ago. 2023.

Semana de Pedagogia e Encontro de Pesquisa em Educação de Maracaju

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2018.

BRASIL. **Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União. Brasília, 2015. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm>. Acesso em 2 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>>. Acesso em 23 jun, 2023.

BRITO, Anita; SALES, Nicolas Brito. **TEA e Inclusão Escolar**: um sonho mais que possível. São Paulo: Edição Autor, 2014.

CANDAU, Vera Maria. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as profundezas entre igualdade e diferença. **Revista Brasileira de educação**, v. 13, p. 45-56, 2008. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/5szsvwMvGSVPkGnWc67BjtC/?lan>>. Acesso em 10 ago. 2023.

CARTONI, Ana Paula Dos Santos; RIBEIRO, Maria Rosânia Mattioli. A inclusão de autistas no Ensino Regular após a Declaração de Salamanca. In: Anais do Encontro Internacional de Produção Científica, 2017. **Anais eletrônicos...** Campinas, Galoá, 2017. Disponível em <<https://proceedings.science/epcc/trabalhos/a-inclusao-de-autistas-no-ensino-regular-apos-a-declaracao-de-salamanca?lang=pt-br>> Acesso em: 13 set. 2023.

CRUZ, Ingrid Correa Giacomini. **Transtorno do Espectro do Autismo**: proteção constitucional com ênfase no princípio da dignidade da pessoa humana e direito ao tratamento gratuito e a cobertura de tratamento em rede privada. 2022. 43 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Universidade São Judas Tadeu, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/28334/1/TCC_Vers%c3%a3o%20Final.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2023.

CUNHA, Eugênio. **Autismo na escola**: um jeito diferente de aprender, um jeito diferente de ensinar – ideias e práticas pedagógicas. 3 ed. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2015.

GUIMARÃES, Mariuza A. C. A normatização e os desafios da educação inclusiva em Mato Grosso do Sul. In: Silva, Adriana Rodrigues da et al (org.). **Educação políticas públicas e formação de professores**. Campo Grande: Ed. UNIDERP, 2008.

HARDER, Bianca; GRACHEKI, Bianca Renata; PIECZARKA, Thiciane. A mediação de Vygotsky exercida pelo professor de apoio de estudantes autistas. **Revista Cógno**, v. 2, n. 2, p. 263-279, 2020. Disponível em <<https://www.revista.fidelis.edu.br/index.php/cognito/article/view/36>>. Acesso em 7 ago. 2023.

MACIEL, Maria Regina Cazzaniga. Portadores de deficiência: a questão da inclusão social. **São Paulo em perspectiva**, v. 14, p. 51-56, 2000. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/spp/a/3kyptZP7RGjjkDQdLFgxJmg/>>. Acesso em 7 jul. 2023.

Semana de Pedagogia e Encontro de Pesquisa em Educação de Maracaju

- MANTOAN, Maria Tereza Eglér. Inclusão, diferença e deficiência: sentidos, deslocamentos, proposições. **Inclusão Social**, [S. l.], v. 10, n. 2, 2017. Disponível em: <https://revista.ibict.br/inclusao/article/view/4030>. Acesso em: 13 jul. 2023.
- MARFINATI, Anahi Canguçu; ABRÃO, Jorge Luís Ferreira. Um percurso pela psiquiatria infantil: dos antecedentes históricos à origem do conceito de autismo. **Estilos da clínica**, v. 19, n. 2, p. 244-262, 2014.
- LOPES, Mariana Moraes; MENDES, Enicéia Gonçalves. Profissionais de apoio à inclusão escolar: quem são e o que fazem esses novos atores no cenário educacional?. **Revista Brasileira de Educação**, v. 28, p. e280081, 2023.
- LOPES, Bruna Alves. Autismo, Narrativas Maternas e Ativismo dos Anos 1970 a 2008. **Rev. bras. educ. espec.** n. 26. v. 3. Jul-Sep 2020.
- ODA, Fernanda Suemi. Análise do comportamento e autismo: Marcos históricos descritos em publicações norteamericanas influentes. **Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**, v. 20, n. 3, p. 86-98, 2018.
- OLIVEIRA, Amanda Pedroso de; AMORIM, Jéssica Mhayb de; BELLO, Adriane Weckerlin. **Desafios do professor que trabalha com aluno autista**. 2018. 14 f. TCC (Graduação) - Curso de Pedagogia, Centro Universitário de Várzea Grande, Varzea Grande, 2018. Disponível em: <https://www.repositoriodigital.univag.com.br/index.php/ped/article/view/316>. Acesso em: 15 jul. 2023.
- ORRÚ, Ester Silvia. **Autismo, linguagem e educação**: interação social no cotidiano escolar. 2ª edição. Rio de Janeiro: Wak, 2009.
- PIECZKOWSKI, Tania Mara Zancanaro. Jean Itard e Victor do Aveyron: olhares contemporâneos sobre a narrativa de uma experiência pedagógica do início do século XIX. **Revista Educação Especial**, v. 29, n. 56, p. 584-595, 2016. Disponível em <<https://www.redalyc.org/pdf/3131/313148347008.pdf>>. Acesso em 27 jul. 2023.
- PRADO, Danielle Nunes Martins do; VITALIANO, Celia Regina. Análises de políticas educacionais referentes ao professor de apoio em classes inclusivas. **Revista Teias**, [S. l.], v. 18, n. 49, p. 294–308, 2017. DOI: 10.12957/teias.2017.27534. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistateias/article/view/27534>. Acesso em: 14 out. 2023.
- PRAUSE, Vanessa Fernandez et al. **Transtorno do Espectro Autista**: Atuação do Professor de Apoio Pedagógico no Ensino Fundamental. 2020. Disponível em <<https://tede.unioeste.br/handle/tede/5205>>. Acesso em 20 set. 2023.
- SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão**: Construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997.
- SILVA, Ana Beatriz Barbosa; GAIATO, Mayra Bonifácio; REVELES, Leandro Thadeu. **Mundo singular**: entenda o autismo. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

Semana de Pedagogia e Encontro de Pesquisa em Educação de Maracaju

SILVA, Jaqueline da; TAVARES, Helenice Maria. A atuação pedagógica docente na inclusão de crianças com deficiência no ensino fundamental. **Revista Católica**, Uberlândia, v. 1, n.1, p. 70-86, 2009. Disponível em: <https://docplayer.com.br/16418311-A-atuacao-pedagogica-docente-na-inclusao-de-criancas-com-deficiencia-no-ensino-fundamental.html>. Acesso em: 30 jun. de 2023.

UNESCO (1994) **Declaração de Salamanca e o Enquadramento da Acção – Necessidades Educativas Especiais**. Adaptado pela Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade, Salamanca. UNESCO (1996).

VARANDA, Cristina de Andrade. **Comunicação e Relacionamentos Pessoais no Autismo**. Revista de Psicologia Especial. Vol. 33. São Paulo: Editora Mythos, 2017. p. 18-23.